



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**  
**GESTÃO 2025-2028**

**PROC.018/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO N° 127/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 127/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Sr. ZAQUEU DA SILVA CASTRO, portador do CPF nº 641.201.633-34 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averula Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato n° 127/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 127/2024, até 31/12/2026.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**  
**GESTÃO 2025-2028**

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**ZAQUEU DA SILVA BARROS**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PELA CONTRATADA:

AUTOCAP PEÇAS E SERVICOS  
Assinado de forma digital por  
AUTOCAP PEÇAS E SERVICOS  
LTDA:27636892000178  
Data: 2025.12.30 15:51:02  
-03'00'

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Rouberth Sousa Santos

CPF n.º 615.035.253-68

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**  
**ZAQUEU DA SILVA BARROS**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PELA CONTRATADA:

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78  
Rouberto Sousa Santos  
CPF nº 615.035.253-68

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 380ac754ca6a1cfcdc81f5013cb1c4f4

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 127/2024**

**PROC.018/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATO N° 127/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 127/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Avenida Maranhão, s/n, Centro, CEP 35973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Averula Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Rouberto Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 127/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, até 31/12/2026.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**ZAQUEU DA SILVA BARROS**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PELA CONTRATADA:

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78

Roubert Sousa Santos

CPF n.º 615.035.253-68

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 086850f1e2200d1d5bb9f936d43f73e2

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N° 128/2024

**PROC.018/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO N° 128/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 128/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **16.368.156/0001-60**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sr(a) ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 016.921.703-50 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº. 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº. 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato n° 128/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2024, até 31/12/2026.

### CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0124.2047.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA**

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO